



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe - 16/02/2016

Crea-SE e MPE firmam pacto pela promoção da acessibilidade

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe (Crea-SE) e o Ministério Público Estadual (MPE) celebraram um Termo de Mútua Cooperação Técnica, Científica e Operacional visando estabelecer ação conjunta de fiscalização para assegurar o cumprimento das normas de ordem urbanística e ambiental. A ação também propõe um pacto pela promoção da acessibilidade nos espaços públicos e privados de uso coletivo e visa criar uma conscientização da necessidade de se cumprir a legislação, em especial nas novas obras, e na execução de adequações das já existentes.

O Termo foi assinado, na sede do MPE, pelo presidente do Crea-SE, engenheiro agrônomo, Arício Resende e o Procurador-Geral de Justiça, José Rony Silva Almeida. "Este evento reforça a parceria já existente entre a instituição e o Crea-SE e mostra que estamos alinhados na discussão de um tema universal como a acessibilidade". Essa é uma luta de todos para termos cidades mais justas e mais inclusivas e denunciamos o desconhecimento dos



■ Ação também propõe um pacto pela promoção da acessibilidade nos espaços públicos e privados de uso coletivo

profissionais das áreas tecnológicas", disse Arício Resende ao reforçar a necessidade de buscar e melhorar as condições que visam atender o direito de todo cidadão no que diz respeito à mobilidade urbana.

"Estamos firmando a renovação de um trabalho que o Ministério Público faz em parceria com o Crea há cerca de 40 anos. A acessibilidade é uma questão emergencial no nosso Estado. Junto com o Crea, o MP reforça condições no sentido de corrigir os problemas encontrados em Sergipe", é o que afirma o Procurador-Geral de Justiça, José Rony Almeida.

• Cooperação

Por meio deste acordo, o Crea-

SE se compromete a cooperar com o Ministério Público, sempre que solicitado, na discussão e na avaliação da qualidade técnica dos projetos, obras e outras atuações nas áreas da engenharia, quando se tratar de interesse público, buscando, inclusive, a aplicação das normas legais que assegurem as condições de acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Por força do acordo, o Crea vai, ainda, realizar ações de fiscalização decorrentes dos procedimentos administrativos pelo MP, e solicitar ao Ministério Público, mediante relatório circunstanciado, o embargo de obra ou edificação, bem como a adoção de outras medidas, quando

foram encontradas irregularidades nas atividades e empreendimentos de engenharia e agronomia e/ou na comprovação da real e efetiva participação de profissionais registrados no Conselho.

Já o MP/SE se compromete a prestar ao Conselho toda a assistência necessária ao desempenho das tarefas que forem solicitadas auxiliá-lo no sentido de fazer cumprir a legislação pertinente ao exercício profissional das especialidades nele registradas, acompanhar e avaliar as ações executadas referentes ao desenvolvimento e à realização das atividades propostas, sugerindo quando entender necessário, imediatas adequações.

“

Acessibilidade é uma questão emergencial no nosso Estado”

Rony Almeida | Procurador-Geral de Justiça